



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 002/2020

**NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA
VALÉRIO**, do Estado do Espírito Santo, usando de
suas prerrogativas regimentais, com amparo no art. 51
e §§ da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear uma Comissão Permanente de Licitação, para processar e julgar a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento e as propostas apresentadas para a aquisição de materiais, execução de obras e serviços, bem como emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto.

Parágrafo único. A comissão, constituída por 04 (Quatro) membros, não poderá se reunir e julgar as propostas com número inferior a três.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal fica assim constituída:

- I – Presidente: CLÁUDIA VALÉRIA DE SOUZA MIELKE**
- II – Secretária: SIMONE APARECIDA BRUNHARA SABADINI**
- III – Membro: SIDNEY BARBIERI**
- IV – Membro: NILTON SUAVES JÚNIOR**

Art. 3º. Nos impedimentos legais da Presidente, os trabalhos serão presididos pela Secretária e assim sucessivamente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 02 de janeiro de 2020.


FLÁVIO CAETANO
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:


ADILSON GELTNER
1º Secretário